

ATA DA 573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **27 de agosto de 2013**, às 9h45, realizou sua **573ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Penha E. A. C. Pacca – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Gláucia Savin – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Nelson Nady Nór Filho – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e Rosane Cristina Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Habitação. Como convidada: Arquiteta Teresa Maria Emidio, representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico do DPH; Sergio Luís Abrahão - Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior - Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Solange Ruiz Herczfeld - Assistente do CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho - Assistente do CONPRESP e Patrícia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 572ª Reunião.** A Ata foi aprovada sem alteração. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros:** **1.** A Presidente comunicou aos Conselheiros que indicou da Senhora Solange Ruiz Herczfeld para ser a nova Secretária Executiva do CONPRESP, tendo em vista a aposentadoria da Senhora Wanda Regina Placone da Costa. **2.** A Presidente informou que a Secretaria Municipal de Cultura está em processo de reorganização e a articulação do DPH e CONPRESP serão incluídas. A situação do DPH é crítica. Os servidores estão em vias de se aposentarem e o quadro que está se reduzindo drasticamente requer uma nova recomposição funcional. **3.** O atual mandato termina no dia 11 de novembro e a Secretária já está providenciando os Ofícios às instituições solicitando indicação dos Conselheiros para o novo mandato de 3 (três) anos **4.** Visita ao Jockey Clube a pedido do Conselheiro Marcelo Manhães. Participaram da vistoria a Presidente, o Diretor da Divisão de Preservação, a Secretária Executiva do CONPRESP, Conselheira Penha, Conselheiro Marcelo, Arquiteto Carlos Luis Hot, representando o Conselheiro Adilson Amadeu, representantes do Jockey e da empresa XYZ, que prestaram esclarecimentos sobre a implantação da Tenda. **5.** Foi reiterado aos Senhores Conselheiros o convite para participarem do Seminário Internacional que irá ocorrer nos dias 02 e 03 de setembro próximo cujo tema é: “Cultura, Patrimônio e Plano Diretor: Instrumentos de Diálogo e Cidadania”. **6.** Apresentação dos representantes do escritório MCAA, que possuem projeto aprovado pelo Conselho, de intervenção no lote à Rua Caio Prado x Rua Augusta x Marques de Paranaguá – Parque Augusta, para apresentarem a nova proposta, que tem por objetivo atender da melhor forma possível à população. O projeto aprovado pelo CONPRESP é do desagrado da população residente, que pleiteia a construção de um Parque. A Prefeitura não tem recursos. Consideramos importante analisar a nova proposta que tem como objetivo uma construção coletiva que seja boa tanto para a população como para o desenvolvimento da cidade. O projeto prevê também uma melhor adequação do espaço público, transformando 80% (oitenta por cento) da área no Parque Augusta. A seguir é realizada a apresentação. Os Conselheiros durante a apresentação solicitaram maiores detalhes a respeito do projeto que foi devidamente esclarecido pelos representantes do escritório MCAA. Ao final, a Senhora Presidente esclareceu aos Conselheiros que a mudança da Resolução necessitará possivelmente de uma audiência pública. **7.** A Presidente solicita licença aos Senhores Conselheiros para que antes de darmos prosseguimento à pauta, ouvir o Prof. Silvio Mendes Zancheti, que fará uma exposição sobre a significância dos bens culturais e o que eles traduzem em termos de documento edificado. O Profº. irá compor a mesa 3: Paisagem Cultural: Preservação e Transformação no dia 02 - Seminário Internacional. Após a exposição que foi muito construtiva a Senhora Presidente agradece a presença e propõe dar continuidade a pauta. **2.1.** Ciência ao Conselho do Processo nº **2008-0.018.479-0**, que trata

de Ação Condenatória com pedido de Tutela Antecipada – imóvel à Rua Cônego Eugênio Leite, 261 e 263. Por solicitação da Senhora Presidente, Dr. Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do DPH relatou aos Conselheiros que se trata de uma ação visando obrigar a Prefeitura ao desdobro de um lote dentro da área de tombamento ambiental dos Jardins. Houve indeferimento por parte do CONPRESP. A Ação foi julgada improcedente na primeira instância, houve recurso de apelação que também não foi acolhido. O processo retornou apenas para ciência do Conselho. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo **2009-0.153.266-1** - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Regularização de reforma já efetuada - Largo de São Francisco, 95 – Centro – Relatora: Conselheira Gláucia. Por solicitação da Conselheira, o processo deverá retornar ao DPH para complementação de informações. Processo **2003-1.025.754-5** -Terra Molhada Participações - Pertinência de aplicação de multa, por realização de obra sem autorização - Avenida Brasil, 762 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheira Gláucia. Por solicitação da Conselheira **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2009-0.107.152-4**- Sergio Régis de Carvalho Valente - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Rua Traipu, 337 – Perdizes. Relatora: Conselheira Gláucia. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, uma vez que a documentação apresentada não atende as diretrizes estabelecidas na legislação de preservação incidente no local. Processo **2010-0.095.197-5** - SMC/CONPRESP - Interposição de recurso à aplicação de multa FUNCAP - Rua Joly, 294 x Rua Sampson x Euclides da Cunha – Brás. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão do pedido de vista aos autos, efetuado pelo Conselheiro Adilson, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2013-0.118.037-4** - Haydee Helena Zarvos Linhares - Demolição e Construção - Viaduto Nove de Julho, 200 – Consolação. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.146.474-3** - Mauricio Pires Castello Branco – Regularização - Avenida Rebouças, 2593 – Jardim América. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão do pedido de vista aos autos, efetuado pela Conselheira Rosane, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2012-0.104.576-9** - Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S/C Ltda - Reforma com acréscimo de área e regularização - Avenida Regente Feijó, 1295 – Lote 01 – Tatuapé. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Quanto à aplicação de multa o Conselheiro recomenda que a votação seja efetuada em processo autônomo. Processo **2013-0.195.582-1** - Tutelar Comércio e Empreendimentos Ltda – Regularização - Avenida do Cursino, 2568 – Jardim da Saúde. Relator: Conselheiro Nelson. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar ao DPH para manifestação quanto à comprovação da construção atual, se é anterior a data da Resolução. Processo **2013-0.061.292-0** - SMC/CONPRESP - Aplicação de multa – FUNCAP por execução de obra sem autorização - Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112 – Santa Cecília. Relator: Conselheiro Nelson. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar ao Departamento do Patrimônio Histórico/DPH para complementação de informações quanto às infrações que estão sendo cometidas no presente caso. Processo **2003-1.067.716-1** - Márcia Guedes Pantaleão – Regularização - Rua Marechal Bitencourt, 100 – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro Nelson. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar ao Departamento do Patrimônio Histórico/DPH para esclarecimentos se a data de execução da obra é anterior a Resolução de Tombamento. Processo **2013-0.085.401-0** - Jockey Club de São Paulo - Construção para instalação do projeto Tenda - Espaço Cultural Live House - Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim. Relatora: Conselheira Rosane. Por sugestão da Conselheira Nádia, acatada por todos os Conselheiros presentes, **o processo será deliberado em próxima reunião.** **3.2. Processos pautados para a 573ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo **2013-0.099.236-7** -Condomínio Caio de Alcântara Machado - Recurso ao indeferimento de regularização de ERB - Avenida Assis Chateaubriand, s/nº - Parque Anhembi. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, em razão de o imóvel estar com abertura de processo de tombamento. Processo **2013-0.203.403-7** - Yolanda Pflleiderer – Demolição - Rua Caio Prado, 211 – Consolação. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por se tratar de imóvel com abertura de processo de tombamento. Processo **2013-0.202.638-7** - Jockey Club de São Paulo - Evento “MADE 2013” - Avenida Lineu de Paula Machado, 1173 – Cidade Jardim. Relator: Conselheiro Marco.

Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a análise do processo restou **PREJUDICADA**, em razão do evento já ter sido realizado. Processo **2011-0.192.257-1** - Nardelli Industrial Ltda - Recurso ao indeferimento de Construção por não atendimento de comunique-se - Rua Conselheiro Ramalho, 830 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Marco. A votação ocorreu em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, por não atendimento às diretrizes quanto a recuos, gabarito e desenho da fachada. 2) Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa. Processo **1995-0.022.945-5** - Luiz do Nascimento Santos – Regularização - Rua São Caetano, 612 – Santa Efigênia. Relatora: Conselheira Gláucia. Por solicitação da Conselheira **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2013-0.133.581-5** - Jockey Club de São Paulo - Reforma para ampliação do campo de futebol – “Campo do Parquinho” - Avenida Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim. Relatora: Conselheira Gláucia. Por sugestão da Conselheira o processo deverá ficar custodiado até deliberação do PA 2013-0.085.401-0, que trata da construção para instalação do projeto Tenda. Processo **2013-0.129.050-1** - Clotilde Maria Menezes França – Regularização - Largo Treze de Maio, 174 e 176 – Santo Amaro. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, uma vez que ultrapassa o gabarito máximo estipulado pela Resolução 14/CONPRES/2002. Processo **2006-0.330.327-3** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Aplicação de multa FUNCAP - Avenida Rebouças, 2190 – Jardins. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar ao Departamento do Patrimônio Histórico/DPH para que seja realizada vistoria ao local com vistas à atualização dos dados sobre o estado atual do imóvel. Processo **2012-0.229.570-0** - Málaga S/A Empreendimentos e Participações – Reforma - Alameda Lorena, 1257 – casa 06. Relator: Conselheiro Marcelo. Por compromisso assumido anteriormente, o Conselheiro retirou-se às 12h00, devendo **o presente processo ser deliberado em próxima reunião**. Processo **2013-0.155.896-2** - Anita Rosa Florinda Albanese – Regularização - Rua São Domingos, 330 e 332 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Marcelo. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção da Conselheira Rosane e Conselheira Penha e com manifestação contrária da Conselheira Nadia e Conselheiro Marco, o pedido de regularização foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.031.790-9** - Tadeu Reale Starzynski - Pertinência sobre aplicação de multa - Rua Bento de Andrade, 530 – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro Nelson. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar ao Departamento do Patrimônio Histórico/DPH para esclarecimentos se o imóvel já apresentava a atual configuração antes do tombamento. Processo **2003-1.015.084-8** - Cia. Ocidental de Comércio Exterior – Regularização - Avenida Rebouças, 1701 x Rua Engº Alcides Barbosa, 20 – Jardim América. Relatora: Conselheira Rosane. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDO** o pedido de regularização, devendo o processo retornar à unidade solicitante. Processo **2003-0.114.616-7** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Denúncia de irregularidades / aplicação de multa - Alameda Gabriel Monteiro da Silva x Rua Joaquim Antunes – Jardins. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO** pela aplicação de multa/FUNCAP. **PROCESSOS COM PROPOSTA DE INDEFERIMENTO, POR NÃO ATENDIMENTO A COMUNIQUE-SE**. Processo **2007-0.028.552-7** - Auto Posto Bosque Ltda – Regularização - Avenida do Cursino, 1469 – Jardim da Saúde. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. **4. Apresentação de temas gerais**. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h20. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.